

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROGRAMA “HOTEL DE PROJETOS INOVADORES – HPI”

1. INTRODUÇÃO

A Fundação de Educação, Pesquisa e Inovação (FUNDEPI) de Presidente Prudente “Vicente Furlanetto”, nos termos das Leis n.º **9.086/2016** e **9.370/2017**, torna público os procedimentos para a apresentação, análise e seleção e apoio a empreendedores titulares de ideias ou projetos inovadores para participação do Programa de Hotel de Projetos Inovadores HPI, nos termos do Decreto Municipal 31.117/2020, de acordo com as seguintes condições.

2. OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do edital de chamamento é identificar e incentivar profissionais, estudantes, professores, pesquisadores e instituições a desenvolverem pesquisa aplicada gerando inovação tecnológica.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

Os objetivos específicos deste edital são de identificar, analisar e receber propostas de projetos de profissionais, estudantes, professores ou instituições que possam ser transformados em um modelo de negócio repetível e escalável de base tecnológica.

Proporcionar aconselhamento técnico, capacitações através de cursos, oficinas, palestras e consultorias presenciais e a distância, individuais e coletivas, para auxiliá-los a desenvolver e validar seus projetos, e transformá-los em um modelo de negócio inovador, escalável e sustentável, ou de serem utilizados como inovação do mundo do trabalho por alguma organização.

Incentivar professores-mentores e pesquisadores a participarem do processo de inovação, criação e co-criação de soluções a partir de projetos que tiveram atuação como mentores, orientadores ou tutores, apoiando que seu esforço acadêmico possa ser consumido como inovação pela sociedade.

4. CRONOGRAMA

Os interessados em participar deverão observar o cronograma a seguir:

Descrição da etapa	Datas – ano 2020
Abertura das Inscrições pela internet no portal www.inovaprudente.com.br/hotel	15/10
Finalização das inscrições	30/10
Resultados da seleção preliminar e início prazo de recursos	20/11
Resultados finais dos projetos selecionados com julgamento dos recursos	01/12
Início das atividades de hospedagem	10/12

5. QUEM PODE PARTICIPAR

Podem participar deste edital somente pessoas físicas titulares de propostas ou projetos inovadores, que não tenham participado nem estejam sendo atendidos por nenhum outro programa de apoio formal para o desenvolvimento destes(as) propostas ou projetos, admitida sua participação em disciplinas em programas de graduação ou pós-graduação, onde estes projetos foram ou estejam sendo criados, em desenvolvimento ou tenham sido finalizados.

Embora não seja imprescindível que o projeto inscrito seja inédito, considerando a limitação de vagas imposta pela capacidade operacional e dos recursos financeiros disponíveis para a realização das atividades deste Programa, esta restrição pretende beneficiar os empreendedores que ainda não tiveram nenhum apoio.

Participantes menores de 18 anos podem se inscrever, mas deverão apresentar documento de autorização devidamente assinado por um dos pais ou seu responsável legal.

Cada inscrição poderá ter, no máximo, 03 (três) integrantes que serão todos considerados titulares do projeto inscrito; cada integrante poderá inscrever-se em um único projeto.

Não serão aceitas propostas de projetos que já estejam em processo de validação no mercado ou que já estejam no mercado, independente de monetização ou participando de qualquer programa de mentoria, consultoria, aceleração, investimento por pessoa física ou jurídica, em processo de qualquer fase de editais de Fundações de Pesquisa ou participantes de programas de qualquer ambiente de inovação do país.

6. CATEGORIAS E VAGAS MÍNIMAS

Podem se inscrever pessoas físicas (profissionais de mercado, estudantes e professores) empreendedores das seguintes categorias:

- a) Academia – Podem se inscrever acadêmicos regularmente matriculados, ou egressos concluídos há no máximo 2 anos, de cursos superiores de graduação ou de pós graduação de instituições de ensino superior sediadas em Presidente Prudente.

A inscrição nessa modalidade poderá estar acompanhada de uma única carta de recomendação emitida pelo professor-pesquisador que esteja participando ou que tenha participado diretamente da orientação ou aconselhamento técnico do projeto inscrito (ver item 13 deste Edital)

- b) Comunidade – podem se inscrever empreendedores residentes na cidade de Presidente Prudente-SP há pelo menos um ano, independente se sua formação acadêmica ou vínculo institucional.

Em ambas as categorias são imprescindíveis que o empreendedor demonstre ter habilidades técnicas e disponibilidade de tempo para dedicar-se ao Programa Hotel de Projetos Inovadores.

Currículo dos inscritos e eventual portfólio de atuação profissional poderão ser anexados junto à inscrição.

7. PROCEDIMENTOS

Os participantes deverão inscrever seus projetos de forma individual respondendo às questões conforme as exigências deste edital, levando-se em conta ainda os critérios de avaliação e seleção.

Uma comissão avaliadora formada por profissionais e especialistas convidados, com formação acadêmica e experiência profissional compatíveis com as finalidades deste processo, fará a avaliação dos projetos para a seleção

das propostas que receberão apoio, atribuindo valores a cada quesito para uma classificação geral das propostas.

8. INSCRIÇÃO

As inscrições são gratuitas e serão realizadas apenas no endereço eletrônico www.inovaprudente.com.br/hotel no prazo do cronograma deste edital, obedecidas ao limite de 40 (quarenta) vagas disponíveis, consideradas pela ordem cronológica de inscrição, mediante a postagem do projeto com todas as informações, de modo a ser possível a análise e avaliação do cumprimento dos quesitos existentes no item 9 deste edital.

A inscrição deverá ser feita mediante o cadastro completo do projeto a ser realizado no endereço indicado no site da Inova Prudente, acompanhado das respostas aos itens previstos no Anexo I deste edital, e dos seguintes documentos do autor:

Documentos necessários:

- Cópia digitalizada do RG e CPF (escaneada ou foto legível) de todos os participantes da inscrição.
- Declaração assinada de que conhece e está de acordo com todas as cláusulas e exigências deste edital

O ato da inscrição pressupõe o aceite pelo participante de todas as regras e condições deste edital, incluindo declarar ter disponibilidade para dedicar-se ao desenvolvimento do projeto e para apresentação em eventos e ações da Fundação Inova Prudente durante período em que estiver hospedado (vigência do Programa), e que tem disponibilidade para frequentar o *Hotel de Projetos Inovadores* da Fundação Inova Prudente por, pelo menos, 4 horas semanais, além de participar das sessões e eventos ligados ao apoio que lhe for determinado pelo gerente do hotel, como cursos, palestras e workshops.

Um vídeo em formato de “Elevator Pitch” de no máximo 3 minutos deverá explicar de forma objetiva o projeto ressaltando os aspectos mais importantes do seu projeto: qual é o problema (dores) que você pretende resolver, pra quem (mercado), de que forma espera fazer isso, e quais diferenciais de seu projeto. Também é importante apresentar os membros de sua equipe e quais suas principais habilidades

que ajudarão entregar o resultado proposto. Após gravar o vídeo inserir o link no campo **URL Vídeo** do sistema de inscrição.

9. SELEÇÃO

A seleção considerará na análise e avaliação de todo o material por parte dos membros de uma banca examinadora de especialistas convidados pela Fundação, atribuindo notas que variam de zero a 5 (sendo nota zero quanto o não cumprimento do quesito, e nota 5 quando houver demonstração clara e comprovada do atendimento do respectivo quesito) dos seguintes quesitos:

- a)** Clareza na descrição e domínio do problema (dores) a ser enfrentado; **(máximo 300 caracteres).**
- b)** Proposta inovadora para resolver o problema identificado, diferenciações e inovações utilizadas, com indicação das tecnologias de informação e comunicação esperadas para sua solução; **(máximo 300 caracteres).**
- c)** Descrição do perfil (acadêmico e/ou profissional) que demonstre a capacidade técnica do participante ou equipe em desenvolver a solução proposta, ou condições em mobilizar recursos necessários para fazê-lo **(máximo 300 caracteres);**
- d)** Indicação do mercado a ser explorado, usuários, beneficiários e as formas possíveis de monetização visando a sustentabilidade do projeto. **(máximo 300 caracteres);**
- e)** Benefícios e impactos sociais, ambientais, econômicos, e outros esperados, com indicação de como poderão ser alcançados, ainda que de forma estimada. **(máximo 300 caracteres);**

Considerando a pontuação em cada quesito, as notas finais poderão variar de zero (mínimo) a 25 pontos (máximo). A nota final do projeto será a média aritmética simples da soma das notas de todos avaliadores.

Serão considerados desclassificados, e portanto eliminados da seleção, os projetos que não apresentarem nota mínima de 12,5 pontos (50% da maior nota possível), ou aqueles que obtiverem uma ou mais notas “zero” em qualquer um dos quesitos avaliados.

Serão considerados aprovados no Programa Hotel de Projetos, os 20 projetos com maior nota final, dentre os projetos considerados classificados.



Os projetos serão acompanhados pelo gerente do hotel que fará a gestão de todo o processo, o acompanhamento individual de cada projeto e as recomendações, designando conteúdos, agendando a participação em eventos e encontros, de forma individual ou coletiva, buscando recursos que entender necessários para o desenvolvimento dos projetos.

10. APOIO

Os **candidatos inscritos** empreendedores dos projetos selecionados receberão consultorias, poderão participar de palestras, mentorias e cursos de capacitação oferecidos pela Fundação Inova Prudente ou seus parceiros, diretamente pelos seus mentores, colaboradores ou especialistas voluntários ou contratados. Essas capacitações serão realizadas preferencialmente na Fundação Inova Prudente, presencialmente ou virtualmente, em horários previamente definidos nos períodos de manhã, tarde ou noite, em agendamento prévio com os integrantes.

Em alguns casos, assim autorizado pelo gerente, o empreendedor poderá convidar outra pessoa para participar da atividade, desde que isso contribua para melhor aproveitamento e desenvolvimento do projeto.

Estimam-se aproximadamente 100 horas de atividades, entre capacitações coletivas e atendimentos individuais para cada empreendedor, em agendamento e horários previamente definidos, e preferencialmente acordados, quando possível.

11. CONTEÚDO E BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

Os aprovados receberão mentorias e capacitação em temas e conteúdos que lhes auxiliam o desenvolvimento e validação de seu projeto como negócios, tecnologia, marketing, estratégia, mercado, jurídico, dentre outros, de acordo com a necessidade do conteúdo para o desenvolvimento do projeto.

Também serão disponibilizados encontros com empresários, especialistas, investidores e demais empreendedores para debates, apresentação de casos, networking e tudo mais que possa contribuir com a jornada empreendedora dos participantes.

Professores-pesquisadores que tiverem os projetos que recomendaram aprovados também poderão participar das rodadas de mentorias individuais e



coletivas, contribuindo para o enriquecimento de todos os projetos e maior integração de todo o grupo.

O Programa terá duração máxima de 6 meses, mas os projetos hospedados poderão receber certificado de conclusão a qualquer tempo, quando os objetivos deste Programa forem evidenciados pelo gerente do hotel, e poderão ter prioridade para participar dos programas de aceleração oferecidos pela Inova Prudente ou outros editais de fomento que a inova publicar.

Os empreendedores poderão frequentar o espaço especialmente criado para a hospedagem e desenvolvimento de seus projetos, e utilizar-se de toda infraestrutura disponível no local.

Recursos eventualmente não existentes mas necessários para o desenvolvimento ou validação do projeto também poderão ser solicitados ao gerente ao longo do processo de hospedagem, que será requisitado à direção se for o caso.

Também poderão ser articuladas visitas técnicas, participação em eventos de terceiros, viagens e utilização de material de consumo necessário para desenvolvimento das atividades, assim sempre recomendados pelo gerente do hotel em relação ao respectivo projeto.

13. CARTA DE RECOMENDAÇÃO ACADÊMICA

Na modalidade “acadêmica”, projetos finalizados ou em desenvolvimento oriundos de cursos superiores de graduação ou pós-graduação (TCC) Trabalho de Conclusão de Curso, monografias, artigos científicos, relatórios técnicos, atividades acadêmicas, dissertações de mestrado ou teses de doutorado), vinculados a Instituições de Ensino Superior sediadas em Presidente Prudente, poderão ser inscritos acompanhados de uma única carta de recomendação emitida pelo respectivo professor-pesquisador orientador, ou docente que tenha tido ou esteja participando da tutoria acadêmica do respectivo projeto.

Essa carta de recomendação servirá para reconhecer a participação do professor-pesquisador no projeto inscrito, recomendando sua hospedagem no Hotel de Projetos Inovadores, e estar acompanhada de seu currículo Lattes.

Projetos submetidos com essa carta de recomendação poderá obter pontuação extra de 20% (vinte por cento) na nota final da avaliação.



O professor-pesquisador que tiver o projeto recomendado considerado aprovado fará jus ao recebimento de uma bolsa-auxílio inovação, de quota única, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), desde que seu vínculo empregatício ou situação estatutária assim permita e deverá participar de atividades de mentorias coletivas ou individuais durante a execução do Programa de Hotel de Projetos, totalizando no máximo 8 (oito) horas, levando-se em conta sua formação, habilidades técnicas e atitudes, em agenda a ser comumente estabelecida com a gerência do hotel.

Essas consultorias podem ser coletivas (palestra, aula, apresentação) ou individuais (consulta, mentoria), pessoalmente ou via ambiente virtual, diretamente ao empreendedor que recomendou ou a outros igualmente aprovados, assim definidos pela gerência do hotel.

O objetivo é integrar os docentes participantes ao Programa e aproveitar sua experiência acadêmica e habilidades técnicas para o enriquecimento e evolução dos projetos hospedados.

Cada professor-pesquisador poderá recomendar, no máximo, 03 (três) projetos distintos, e cada projeto inscrito deverá contar com uma única carta de recomendação.

13. DOS CASOS OMISSOS DESTE EDITAL

Os casos omissos serão deliberados pelo diretor presidente da Fundação, ou por comissão *ad-hoc* que determinar, e são definitivas e irrecorríveis.

14. DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos utilizados para o desenvolvimento destas ações pertencem à Fundação Inova Prudente, oriundos de dotação orçamentária própria, suplementada se necessária.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os participantes concordam com a utilização das marcas, nomes e outras identificações de seus projetos a título de divulgação jornalística e publicitária, em painéis físicos ou sítios eletrônicos, incluindo a elaboração de reportagens,



entrevistas e matérias sobre seus projetos, desde que não haja exposição de conteúdo identificado como necessário o sigilo, ou que comprometa seu projeto ou modelo de negócio.

Pertencerão exclusivamente aos seus titulares os direitos autorais e patrimoniais decorrente da criação e desenvolvimento de seu projeto, figurando a Fundação Inova Prudente apenas como entidade de apoio, sem qualquer participação societária ou de remuneração ou benefício dos eventuais dividendos que o projeto vier a produzir no futuro.

Presidente Prudente 25 de Setembro de 2020

ANEXO I

SUMÁRIO EXECUTIVO DA PROPOSTA

1º - O Segredo

Você deverá apresentar sua ideia descrevendo de maneira convincente porque ela é fora de série. Esta frase (ou duas) irá estabelecer a base de todo o sumário executivo. De maneira geral, esta é uma descrição de como uma solução original, desenvolvida por você, irá resolver um grande problema. Deve ser uma descrição direta e objetiva, e não abstrata e conceitual. É sempre bom mencionar alguns nomes importantes logo no primeiro parágrafo—assessores de primeiro time, empresas com as quais a sua já esteja se relacionando, um investidor-âncora conhecido, etc. Não espere que um investidor potencial descubra no sexto parágrafo de seu sumário executivo que o Comitê Executivo de sua empresa conta com dois ganhadores do “Prêmio Nobel”. O leitor pode não se entusiasmar a ir tão longe assim na leitura de seu material.

2º - O Problema

Você precisa deixar bem claro que existe um problema relevante (atual ou futuro) que você está se propondo a resolver. Neste contexto, você está construindo a sua “Proposta de Valor” – dificuldades e problemas existem em todos os lugares, e sua solução irá resultar em aumento de receitas, redução de custos, eliminação de ineficiências, melhoria de produtividade, ou qualquer coisa desta natureza. Não confunda a descrição do problema com o tamanho da oportunidade do negócio (veja mais abaixo)

3º - A Solução

De maneira resumida, o que é que você está oferecendo, e para quem? Software, equipamento, serviços, uma combinação destes? Use termos comuns para descrever o que você faz para “resolver o problema” identificado. Evite acrônimos, abreviaturas e coisas do tipo; além disso, não use esta oportunidade para criar marcas e conceitos que significam pouco ou nada à maioria das pessoas. Talvez seja necessário identificar o posicionamento do seu negócio na



cadeia produtiva ou de distribuição, identificar com quem você interage no “ecossistema” do seu setor, e porque os demais participantes deste sistema terão muito interesse em trabalhar com você. Deixe claro caso você já possua clientes e fornecedores. Caso contrário, informe ao investidor quando você espera desenvolver estes relacionamentos.

4º - A Oportunidade

Descreva em poucas frases a segmentação, tamanho, crescimento e dinâmica competitiva de seu mercado – quantas pessoas ou empresas, qual o tamanho (\$), a taxa de crescimento esperada, e os fatores críticos do seu segmento de atuação. Você tem mais chances de atrair a atenção de investidores se seu plano estiver voltado para desenvolver uma participação relevante de mercado, em um segmento bem definido deste e com claro potencial de crescimento, ao invés de sugerir uma participação “microscópica” em um enorme mercado maduro. Não mencione que você está voltado para o mercado de US\$ 24 bilhões de “componentes eletrônicos”, se você realmente só está preparado para atuar no segmento de US\$ 85 milhões de “componentes eletrônicos especializados”, usados em novas tecnologias espaciais.

5º - Sua Vantagem Competitiva

Não importa o que você pense; você tem concorrência. Na melhor das hipóteses, você compete com a maneira usual de fazer negócios. Mais provável ainda é que exista um “quase competidor” ou um competidor direto sendo criado (você já está paranoico o suficiente a este respeito?). Desta forma, identifique corretamente qual a sua vantagem competitiva de longo-prazo, descrevendo-a claramente. Não tente convencer os investidores de que sua única vantagem competitiva reside no fato de você ser o primeiro a fazer algo novo. É neste momento que você tem a oportunidade de discorrer sobre os benefícios e vantagens únicas que você oferece. Acredite ou não, na maioria dos casos um empreendedor deveria estar capacitado a fazer esta observação em apenas uma ou duas sentenças.



6º - O Modelo de Negócios

De maneira clara, como é que você espera gerar receitas, e quem serão seus clientes? Como é que seu modelo de negócios pode ser alavancado e ganhar escala? Por que ele é economicamente viável? Quais serão os principais indicadores de performance para avaliar a sua empresa – número de clientes, licenças, patentes, unidades operacionais, faturamento, margem de lucratividade? Qualquer que sejam eles, quais os resultados expressivos que sua empresa espera atingir nos próximos três ou cinco anos?

FONTE: GARAGE.COM

Presidente Prudente 25 de Setembro de 2020